



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2011 – CJF

PROCESSO CF-ADM-2012/000059 (2011160160- SIGED)

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2011

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: CPD – Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.
CNPJ/MF: 00.395.228/0001-28
ENDEREÇO: SAUS, Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, Salas 1113/1122, Brasília-DF
TELEFONE: (61) 2104-3200
E-MAIL: contato@CPD.com.br
REPRESENTANTE: Renato Mueller – Gerência de Negócios

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 039/2011-CJF, a partir de 07 de dezembro de 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II, c/c a cláusula oitava, item 8.2, do referido Contrato e no que consta no Processo CF-ADM-2012/000059 (SIGED n. 2011160160).
VIGÊNCIA: 07/12/2013 a 06/12/2014
VALOR: R\$ 938.612,76
UNIDADE FISCALIZADORA: STI – Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico

HISTÓRICO
Contrato nº 039/2011 - prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação ao Conselho de Justiça Federal – CJF, mediante prestação de serviços presencial e/ou não-presencial; Término da Vigência: 06/12/2012; Valor do Contrato: R\$ 869.299,20
I Termo Aditivo: Alteração da redação do Anexo VII do Contrato nº 039/2011 – CJF, a partir da assinatura; Término da Vigência: 06/12/2012; R\$ 869.299,20.
II Termo Aditivo: prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 039/2011-CJF, a partir de 07 de dezembro de 2012.;Valor do Contrato R\$ 869.299,20
III Termo Aditivo: reajuste de 7,97% do valor inicialmente contratado a partir de 07/12/2012;Valor do Aditivo R\$ 938.612,76

aj



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2011 – CJF

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE INFORMÁTICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO DA JUSTIÇA
FEDERAL E A EMPRESA CPD-
CONSULTORIA, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE
SISTEMAS LTDA.**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES, Trecho 3, Lote 9, Polo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da C.I. n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: **CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 00.395.228/0001-28, com sede no SAUS, Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB, Salas 1113 a 1122, neste ato representado por seu Consultor de Negócios, Senhor **RENATO AUGUSTO MUELLER**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n. 040.155.639-56 e portador da C.I. n. 1.290.351.228 SSP-BA, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes têm entre si justo e contratado o objeto do presente Aditamento, mediante as seguintes cláusula e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação, por doze meses, da vigência do Contrato n. 039/2011-CJF, compreendido o período de **07 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2014**.

1.2. Fica garantido à CONTRATADA, o direito de pleitear o reajuste, conforme dispõe a cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei n. 8.666/1993, art. 57, inciso II, c/c a cláusula oitava do contrato, e no que consta no Processo CF-ADM-2012/00059 (SIGED n. 2011160160).



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As partes estipulam ao presente termo aditivo o valor anual estimado de **R\$ 938.612,76 (novecentos e trinta e oito mil seiscientos e doze reais e setenta e seis centavos)**.

3.2. As despesas decorrentes dessa contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 060014, N.D.: 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA


4.1. Para o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas, a CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de vinte dias úteis, contados da data da assinatura deste contrato, garantia no valor de **R\$ 28.158,38 (vinte e oito mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, nos termos do artigo 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 039/2011-CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, *06* de *DEZEMBRO* de 2013.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral do
Conselho da Justiça Federal


RENATO AUGUSTO MUELLER
Consultor de Negócios da empresa
CPD – Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 039/2011 - CJF

LOTE 01			
Descrição	Qtd Meses	RS Mensal	RS Total Contrato
Serviço de Suporte à Administração do Atendimento remoto e presencial	12	11.801,50	141.618,00
Serviço Especializado em ITIL	12	6.145,85	73.750,20
Serviço (Solução) de Gestão da Central de Serviços de TI	12	24.628,76	295.545,12
Serviço de Atendimento Remoto	12	14.221,84	170.662,08
Serviço de Atendimento Presencial	12	21.419,78	257.037,36
	TOTAL	78.217,73	938.612,76